

Acordo de Reciprocidade de Direitos entre a Sociedade Brasileira de Física – SBF e a A Associação Física Argentina - AFA

A Sociedade Brasileira de Física concorda em estender de forma recíproca, os direitos dos seus sócios adimplentes, como mencionado abaixo, a todos os sócios da Associação Física Argentina, e esta, por sua vez, concorda em retribuir os direitos de seus socios para todos os sócios adimplentes da Sociedade Brasileira de Física.

- 1) Os sócios da AFA podem enviar trabalhos para os congressos e reuniões da SBF com as mesmas vantagens e restrições dos sócios adimplentes da SBF;
- 2) Os sócios da AFA podem se inscrever nos congressos e reuniões da SBF nas mesmas condições que os sócios adimplentes da SBF;
- 3) Os sócios da AFA podem submeter artigos para as publicações da SBF nas mesmas condições que os sócios adimplentes desta.

Da mesma forma:

- 1) Os sócios adimplentes da SBF podem enviar trabalhos para os congressos e reuniões da AFA com as mesmas vantagens e restrições dos sócios da AFA;
- 2) Os sócios adimplentes da SBF podem se inscrever nos congressos e reuniões da AFA nas mesmas condições que os sócios da AFA;
- 3) Os sócios adimplentes da SBF podem submeter artigos para as publicações da AFA nas mesmas condições que os sócios.

Este acordo fica ratificado no dia 11 de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito e permanecerá em vigor até que a AFA ou a SBF anunciem com doze meses de antecedência a conclusão deste

